

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 13.017.462/0001-63 - NIRE 28.200.000.557
Companhia Aberta
Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, CEP 49.040-150
Aracaju - SE

no montante total de

R\$ 590.000.000,00

(quinhentos e noventa milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRENEEDBS0Q0

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRENEEDBS0R8

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. - 'AAA'

**Essa classificação foi realizada em 19 de agosto de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 18996, categoria B, em fase operacional, com sede na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, CEP 49040-150, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.017.462/0001-63, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o (i) **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNP sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"); (ii) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"); (iii) **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"); (iv) **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra"); (v) **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"); e (vi) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Banco Safra e a XP, os "Coordenadores"), vêm a público, nos termos do disposto nos artigos 13, 67 e 69, §1º e §2º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme definido abaixo), comunicar a modificação do cronograma estimado da oferta pública de distribuição ("Oferta") de 590.000 (quinhentas e noventa mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até duas séries (cada uma, uma "Série", e "Primeira Série" e "Segunda Série", da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais), originalmente previsto no "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.", divulgado em 19 de agosto de 2025.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Comunicado ao Mercado de Modificação do Cronograma da Oferta Pública de Distribuição da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A." ("Comunicado ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

2. OFERTA

A Oferta será realizada sob a coordenação dos Coordenadores, nos termos da Resolução CVM 160, destinada a investidores qualificados, conforme definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Qualificados"), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b", da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, conforme previsto no Prospecto Preliminar.

A Emissão das Debêntures será realizada nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-C, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), conforme alterada, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964") e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), sendo os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão alocados para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora, descrito no Anexo A ao presente Comunicado ao Mercado ("Projeto") que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados do encerramento da Oferta. O Projeto foi enquadrado como prioritário por meio da Portaria nº 2719 do Ministério de Minas e Energia ("MME"), de 28 de dezembro de 2023, e foi protocolado junto ao MME em 04 de julho de 2024 e 05 de agosto de 2025, sob os números de protocolo descritos no Anexo A ao presente Comunicado ao Mercado.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de (i) debêntures não conversíveis e não permutáveis em ações; (ii) de emissão de companhia em fase operacional registrada na CVM na Categoria B; e (iii) destinada exclusivamente a

Investidores Qualificados. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do anúncio de encerramento da Oferta, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025, e artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliário”, em vigor desde 15 de julho de 2024, sendo ambos expedidos pela ANBIMA.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO ATUALIZADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado atualizado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾
1	Apresentação de formulários eletrônicos de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	19/08/2025
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado	19/08/2025
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	19/08/2025
4	Disponibilização deste Comunicado ao Mercado	21/08/2025
5	Início da Apresentação a Potenciais Investidores (Roadshow)	21/08/2025
6	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	27/08/2025
7	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	03/09/2025
8	Encerramento do Período de Reserva	12/09/2025
9	Procedimento de Bookbuilding	15/09/2025
10	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de Bookbuilding	15/09/2025
11	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	16/09/2025
12	Disponibilização do Anúncio de Início	16/09/2025
13	Disponibilização do Prospecto Definitivo	16/09/2025
14	Data de Liquidação das Debêntures	17/09/2025
15	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja os itens 6.1, 6.2 e 6.3 da Seção “6. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

NOS TERMOS DO §1º E §2º DO ARTIGO 69 DA RESOLUÇÃO CVM 160, TENDO EM VISTA QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FORAM RECEBIDOS PEDIDOS DE SUBSCRIÇÃO OU INTENÇÃO DE INVESTIMENTO, CONFORME O CASO, POR PARTE DOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUALIFICADOS, NÃO SERÁ ABERTO PERÍODO DE DESISTÊNCIA.

5. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição, sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, da 14ª (Décima Quarta) Emissão, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.” (“Prospecto Preliminar”), da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição, sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, da 14ª (Décima Quarta) Emissão, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.” (“Lâmina da Oferta”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme abaixo indicados:

Emissora: <http://ri.energisa.com.br/> (neste website, acessar “Serviços de RI”, “Central de Downloads” e, no campo de busca, digitar “Energisa Sergipe” e “2025” e então, clicar em “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Lâmina”, “Comunicado ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

Coordenador Líder: <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Energisa Sergipe”, e então, na seção “2025” e “Debêntures - Energisa Sergipe”, e então, clicar em “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Lâmina”, “Comunicado ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

Bradesco BBI: www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste website, em “Tipo de Oferta” selecionar “Debêntures”, em seguida identificar “Energisa Sergipe” e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável).

BTG Pactual: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e, a seguir, logo abaixo de “DEBÊNTURES ENERGISA SERGIPE” - OFERTA PÚBLICA DA 14ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE

¹ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 (conforme abaixo definido), da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

² Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.", escolher o link específico de cada aviso, Lâmina ou Prospecto).

Banco Safra: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em "Debêntures - Energisa Sergipe 2025", e depois clicar no documento desejado).

XP: www.xpi.com.br (neste *website*, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "Debêntures Energisa Sergipe - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures em até 2 (duas) séries, da 14ª Emissão da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A." e, então, clicar no documento desejado).

Santander: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste *website* clicar no campo de busca, digitar "Energisa Sergipe", e então, clicar em "Prospecto", "Aviso ao Mercado", "Lâmina", "Comunicado ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

CVM: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

Informações detalhadas sobre a Emissora, tais como seus resultados, negócios e operações podem ser encontrados no Formulário de Referência, disponível para consulta no site da CVM, www.cvm.gov.br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", selecionar o ano "2025", clicar na linha "Debêntures" e "Energisa Sergipe" e, então, localizar o documento desejado) e no site da Emissora: <http://ri.energisa.com.br/> (neste *website*, acessar "Serviços de RI", "Formulário Cadastral e de Referência" e, no campo de busca, digitar "Energisa Sergipe" e "2025").

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES, DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU COM A CVM.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA E A LÂMINA DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING PODE AFETAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DAS TAXAS DE REMUNERAÇÃO DAS DEBÊNTURES E PODERÁ AFETAR A LIQUIDEZ DAS DEBÊNTURES. PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NO PROSPECTO PRELIMINAR.

A data deste Comunicado ao Mercado é 21 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ANEXO A
PROJETO

Protocolo junto ao MME	Portaria nº 2719/SNTEP/MME, de 28 de dezembro de 2023; protocolo digital nº 002852.0009361/2024, realizado em 04 de julho de 2024 (Número Único de Protocolo: 48340.003704/2024-95); e protocolo digital nº 002852.0017797/2025, realizado em 05 de agosto de 2025 (Número Único de Protocolo: 48340.003941/2025-37).
Nome e CNPJ do titular do Projeto	Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (CNPJ nº 13.017.462/0001-63).
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Distribuição de energia.
Objeto e Objetivo do Projeto	Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência, apresentado à ANEEL.
Data de Início do Projeto	Janeiro de 2024.
Data estimada para o encerramento do Projeto	Dezembro de 2026.
Fase atual do Projeto	Em execução.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do projeto	Expandir, modernizar e tornar mais confiável o sistema de distribuição de energia elétrica, substituindo equipamentos antigos e ineficientes, o que contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa (processo de descarbonização). Promover o aumento do fornecimento de energia com baixa emissão de carbono na área de atuação da Emissora, além de melhorar os indicadores de desempenho da distribuidora, como os índices de perdas de energia e de continuidade do serviço (DEC e FEC), além da ampliação do acesso universal à energia elétrica.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ R\$ 829.207.698 (oitocentos e vinte e nove milhões duzentos e sete mil seiscentos e noventa e oito reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao pagamento de gastos futuros ou ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da divulgação do encerramento da Oferta	R\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais).
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos a serem captados com a Emissão das Debêntures deverão ser utilizados para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, observado o previsto no parágrafo 1º-C, do artigo 1º da Lei 12.431.
Percentual que se estima captar com a Emissão, frente às necessidades de recursos financeiros do projeto	Aproximadamente 71% (setenta e um por cento).